



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 287/2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/12/20, Edição nº 1887

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.200,00 (Cento e quarenta e dois mil e duzentos reais), autorizado pela Lei nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 142.200,00 (Cento e quarenta e dois mil e duzentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2330 – Encargos do Fundeb (60%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.000,00
Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.007.4.122.0004.2322 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.002.27.122.0047.2371 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.500,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.004.20.122.0047.2379 – Manutenção Gab Sec Mun Agricultura e Abastecimento

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 11.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.004.15.122.0047.2386 – Manutenção Gab Sec Mun Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

12.006.4.122.0047.2397 – Manutenção Gab Sec Mun Planejamento e Gestão

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 12.500,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

15.002.11.122.0047.2411 – Manutenção Gab Sec Mun Trabalho e Geração de Empregos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

18.000 – PROCURADORIA GERAL

18.001.3.91.0050.2428 – Manutenção da Procuradoria Geral

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 33.200,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

13.000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

13.001.99.999.0099.9001 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 131.200,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2020.


Yoshikazu Uno

Secretário Mun. de Planejamento e Gestão


Acácio Secci

Prefeito Municipal